

**Lei N.º 816/2005**

Autoriza a doação um terreno para implantação de uma unidade industrial para o beneficiamento de cera de carnaúba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, localizado no Distrito de Croatá, no Loteamento Parque Violeta, os Lotes 10 ao 15, Lotes 25 ao 30, Q 45 com Registro R-1- 1509, livro geral 2 - F, Lotes 1 ao 15, Lotes 16 ao 30, Q 46 com Registro R-1-1508 livro geral 2 - F, totalizando 21.000,00 m<sup>2</sup>, ou seja, 2,1ha, para a empresa Natural Wax Indústria de Cera LTDA.

Art. 2º - O terreno doado, destinar-se-á, exclusivamente a construção de uma industria de beneficiamento de carnaúba.

Art. 3º - A empresa beneficiada terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir da data de lavratura da Escritura de Doação para implantação de uma unidade industrial para o beneficiamento de cera de carnaúba, caso contrário o terreno doado retornará ao patrimônio municipal.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 05 de Abril de 2005.



**Walter Ramos de Araújo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 0504002/2005**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da *Constituição Estadual do Estado do Ceará*, e *Lei Municipal n.º 652/2000*, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N° 816/2005**, de 05 de abril de 2005, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2005.

  
**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal